



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 140673**, ao resultado da 2^a Etapa - Edital N° 02/2025 do PEC/UFC.

Recurso

O(a) candidato(a) solicita a revisão da nota NCV utilizada para o cálculo da NF alegando erro na contagem dos pontos e solicita detalhamento da pontuação da nota NCV utilizada para o cálculo da NF.

Parecer

1. Experiência Acadêmica

1.1 Projeto de extensão

Foi apresentado pelo(a) candidato(a) 3 certificados de participação em projeto de extensão:

- No período letivo de 2024.2 com carga horária semanal de 2 horas e carga horária total de 40 horas;
- No período de Abril a Novembro de 2025, com carga horária de 80 horas;
- No ano de 2018 com carga horária de 10 horas.

Conforme Edital “*A comprovação de participação em Projeto de Extensão como voluntário ou como bolsista deverá ser feita por meio de declaração da Pró-Reitoria de Extensão (ou equivalente) da universidade com certificação digital ou em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o título do projeto de extensão, o período em que o candidato participou do projeto e a carga horária semanal, que deverá ser igual ou superior a 12 (doze) horas. Só serão considerados para fins de pontuação os projetos da universidade registrados na Pró-Reitoria de Extensão (ou equivalente).*”

A Experiência nos Projetos de Extensão listadas pelo(a) candidato(a) possuem carga horária semanal INFERIOR ao especificado em edital e não pontua.

Portanto, solicitação **INDEFERIDA**.

1.2 Monitoria

Foi apresentado pelo(a) candidato(a) 3 certificados de monitoria:

- Física Geral e Experimental;
- Instalações Elétricas Prediais;
- Estruturas de Concreto III;

Portanto, foi atribuído pontuação de 1 ponto por semestre, totalizando 3 pontos.

Portanto, solicitação **DEFERIDA**.

2. Experiência Profissional

Foi apresentado pelo(a) candidato(a) comprovação dos seguintes períodos de experiência profissional:

- Docência (08/08/2024 a 05/12/2025) – 2 semestres e 4 meses
- Engenheira de planejamento e gestão (01/02/2023 à 19/06/2024) – 2 semestres e 4 meses

A Experiência Profissional listada pelo(a) candidato(a) totaliza 5 semestres e 2 meses. Portanto, foi concedida a pontuação limite de 6 pontos.

Portanto, solicitação **DEFERIDA**

3. Trabalhos Acadêmicos

Foi apresentado pelo(a) candidato(a):

- 2 artigos completos publicados em anais de Congresso;
- 2 Resumo em Congresso;
- 1 certificado de trabalho premiado.

Conforme regras do Edital, o(a) candidato(a) totaliza nesse quesito 12 pontos, descritos como: 8 pontos pelos artigos em congresso, 2 pontos por resumo e 2 pontos por prêmio.

Portanto, solicitação **DEFERIDA**

RESULTADO FINAL

Desta forma, retifica-se a Avaliação do Curriculum Vitae do candidato (NCV) que deixa de ser 7,33 e passa a ser 7,00, com a Nota Final do(a) candidato(a) atualizada de 7,03 para 6,93.

Considerando que a pontuação do(a) candidato(a) foi corrigida conforme os critérios estabelecidos pelo presente Edital, o recurso impetrado pelo(a) candidato(a) foi **PARCIALMENTE DEFERIDO**.

Comissão de Seleção